



PORTARIA Nº 01, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

Nomeia Agentes Municipais de Desenvolvimento do Município de Mauá para o Programa de Promoção do Desenvolvimento Local com Fundamento na Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, promovido pelo SEBRAE/SP, e dá outras providências.

Erick Miyasaki, Secretário de Desenvolvimento Econômico de Mauá, no uso de suas atribuições, e em acordo ao Art. 85-A da Lei Complementar nº 123/2006, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear VANESSA MARA DA SILVA LLONA, RF nº 37740; SIMONE TORRES DE CASTRO CAMPACHI, RF nº 20377, e DALVA APARECIDA KLOKI, RF nº 38248, como Agentes Municipais de Desenvolvimento do Município de Mauá.

Art. 2º O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA.

Art. 3º São ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- I - Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- II - Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- III - Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- IV - Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- V - Manter registro organizado de todas as suas atividades;
- VI - Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 09 de setembro de 2020.

Erick Miyasaki
Secretário de Desenvolvimento Econômico